

Deputados limitam corte de gastos e rejeitam volta do seguro DPVAT

Câmara limita pacote e revoga DPVAT

Deputados preservaram emendas impositivas

DE BRASÍLIA

A Câmara rejeitou ontem a proposta do governo de cortar emendas parlamentares impositivas (obrigatórias) e usar o dinheiro para cobrir gastos obrigatórios e cumprir o arcabouço fiscal. A medida integrava o primeiro projeto do pacote de corte de gastos enviado pelo governo, cuja votação foi concluída ontem. O texto seguiu para o Senado.

O governo queria autori-

zação para bloquear até 15% das emendas impositivas, indicadas por deputados federais, senadores e bancadas que o Executivo é obrigado a pagar.

Na última hora, os deputados aprovaram o bloqueio apenas de emendas não impositivas, como as emendas de comissão, herdeiras do orçamento secreto. Atualmente, esses recursos já podem ser bloqueados, mas agora o corte será limitado a 15%.



Projeto do corte de gastos reforça gatilhos contra aumento de gastos

Os deputados também revogaram a lei que instituiu o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT), antigo DPVAT. O novo DPVAT foi aprovado em maio e sancionado no mesmo mês.

O projeto do corte de gastos cria reforços ao arcabouço fiscal, prevendo disparo de novos gatilhos para congelar gastos em caso de piora das contas.

Um dos gatilhos prevê que, em caso de déficit primário (rombo sem con-

siderar os juros da dívida), ficará proibido, a partir de 2025, a concessão, ampliação ou prorrogação de benefícios tributários. Além disso, haverá limitação de crescimento no gasto com pessoal em 0,6% ao ano acima da inflação.

Em caso de redução nominal das despesas discricionárias (não obrigatórias, como investimentos e custeio), a partir de 2027, haverá essa restrição para benefícios tributários (tal qual ocorre em caso de déficit primário) e a mesma limitação para o crescimento de despesas com pessoal.

Uma das medidas proposta pela equipe econômica, contudo, caiu: a que limitava a restituição de créditos tributários pelas empresas. A proposta enfrentava forte resistência entre vários setores da economia. (Estadão Conteúdo)

PRINCIPAIS MUDANÇAS APROVADAS

Bloqueio de emendas

O texto aprovado retoma proposta que não virou lei no projeto sobre emendas parlamentares, determinando que serão aplicados aos repasses não impositivos (o governo não é obrigado a pagá-las aos parlamentares), o contingenciamento e o bloqueio (veja definição a seguir) até a mesma proporção aplicada às despesas discricionárias (gastos do governo não obrigatórias, como custeio e investimentos). O bloqueio e o contingenciamento serão limitados a 15% das dotações de emendas de comissão (não impositivas). O bloqueio é realizado para cumprir o limite de despesas estabelecido pelo arcabouço fiscal e pode implicar o cancelamento do gasto. O contingenciamento é feito para cumprir a meta anual de resultado primário (sobra de recursos para pagar os juros da dívida).

Anti-incentivo tributário

Quando ocorrer déficit primário (saldo negativo sem considerar os juros da dívida) do governo central (contas do Tesouro, da

Previdência e do Banco Central) no ano seguinte em que ele for apurado, a União não poderá conceder, ampliar ou prorrogar incentivo tributário até conseguir superávit primário em algum exercício seguinte.

Gastos com pessoal

Proibição semelhante ao do incentivo tributária (veja no item anterior) será aplicada para despesas de pessoal e seus encargos, mas somente até 2030. Se houver déficit, tanto a Lei Orçamentária Anual (LOA) não poderá apresentar crescimento anual real (descontada a inflação) maior que 0,6% em relação ao montante do ano anterior, exceto valores concedidos por causa de sentença judicial. Essa trava valerá para o Executivo, Legislativo e Judiciário.

Benefícios do INSS

O projeto deixa dentro das regras do arcabouço fiscal o crescimento anual de despesas com criação ou prorrogação de benefícios da seguridade social (aposentadorias, auxílio-doença e outros).

Assim, elas poderão ter crescimento real de, no máximo, 2,5% acima do IPCA. As despesas do INSS são corrigidas pelo INPC, mas o salário mínimo, usado como base para aposentadorias desse valor e outros benefícios, segue correção real equivalente à variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes. Como a limitação se refere à criação ou prorrogação de benefícios, a tendência é haver um represamento de concessão se os limites forem atingidos. A Lei Complementar 200/23 prevê que a despesa primária poderá crescer o equivalente a 70% da variação real da receita primária se o governo cumprir a meta de resultado primário de dois anos antes.

Crédito compensado

O relator retirou do texto limites para as empresas compensarem créditos de tributos federais. Recentemente, o Congresso Nacional aprovou a Lei 14.873/24, de teor semelhante. A novidade no projeto era a diferenciação do limite por tipo de crédito, que não existe na portaria da Receita Federal

sobre o tema. Desde 2021, o governo tem sido obrigado a compensar créditos tributários de PIS/Cofins por causa da chamada "tese do século". Em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), as empresas ganharam o direito de retirar o ICMS (tributo estadual) da base de cálculo dessas contribuições. A estimativa do governo é de créditos a pagar aos contribuintes em torno de R\$ 1 trilhão.

Dinheiro de fundos

Por seis anos, entre 2025 e 2030, se houver superávit em fundos, em vez dessa sobra ser alocada em favor do próprio fundo no ano seguinte, ela poderá ser usada livremente pelo governo. No texto original, havia mais três fundos cujos recursos poderiam ser utilizados para essa finalidade, mas eles foram excluídos pelo relator: Antidrogas (Funad), Marinha Mercante (FMM) e Aviação Civil (FNAC). Apenas outros cinco fundos terão o superávit usado para pagar a dívida - Defesa de Direitos Difusos (FDD), Segurança Educativa de Trânsito (Funset), Exército, Aeronáutico e Naval.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Pagina: 16